

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

## ATA DE REUNIÃO

## CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO ATA DA 270ª REUNIÃO

Data: 6 de outubro de 2022

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa.

#### 1. **ABERTURA**

- 1.1. A 270ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Adolfo Sachsida, que agradeceu a presença de todos os participantes e avaliou, dentre outros assuntos, as condições de suprimento eletronergético ao Sistema Elétrico Brasileiro.
- 1.2. Na sequência, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Ricardo Marques Alves Pereira, conduziu a reunião conforme a agenda de trabalho relatada a seguir.

# 2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

- 2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento do Sistema Interligado Nacional (SIN), destacando que em setembro de 2022, houve aumento das chuvas no País, conforme comportamento típico para a transição do período seco para o úmido. Em termos de armazenamentos equivalentes, todos os subsistemas do SIN finalizaram o mês com valores superiores aos de 2021, o que fortalece a segurança do atendimento nos próximos meses.
- 2.2. Cabe destacar precipitação verificada com valor acumulado acima da média nas bacias das regiões Norte, Sudeste/Centro-Oeste e Sul, com destaque para as bacias dos rios Iguaçu, Paranapanema, incremental à Usina Hidrelétrica (UHE) Itaipu, Tietê, Grande, Paranaíba e o alto São Francisco. O Operador destacou também que o aumento dos recursos de geração hidrelétrica, eólica e solar, aliado à política operativa adotada, levou o armazenamento equivalente do SIN ao final do mês de setembro de 2022 a cerca de 1,7 ponto percentual acima do previsto no estudo prospectivo apresentado ao CMSE em setembro, considerando o cenário mais favorável.
- 2.3. A política de operação energética a ser adotada pelo ONS em outubro vai explorar recursos da bacia do Tocantins, como medida para região Norte, explorar ao máximo a disponibilidade energética de geração eólica e solar, usando a geração do São Francisco moderadamente no Nordeste, além de geração hidráulica visando a manutenção dos armazenamentos no Sudeste/Centro-Oeste.
- 2.4. Cumpre mencionar adoção pelo ONS de novo modelo de previsão de vazões, considerando cenários dos modelos de previsão climática ECMWF e CFS, e utilizado nos estudos prospectivos, buscando aprimorar as avaliações apresentadas ao CMSE, com constante revisão e atualização, aumentando a confiabilidade e assertividade dos resultados acompanhados pelo Comitê.
- 2.5. Relativo às expectativas de atendimento para os próximos meses, o ONS registrou que os estudos prospectivos, que contemplam avaliações estendidas até o final de março de 2023, indicam o pleno atendimento tanto em termos de energia quanto de potência em todo o período, com perspectivas de níveis de armazenamento superiores aos verificados no último ano. Foi também mencionado o início da operacionalização do programa de Resposta da Demanda em 1º de outubro de 2022, fazendo com que a operação do sistema passe a contar com recursos energéticos dos consumidores de energia elétrica para

atendimento à ponta de carga.

2.6. Diante do que foi apresentado, há recomendação de manutenção de operação ordinária para o mês de outubro, com geração termelétrica por ordem de mérito, advinda da otimização realizada, bem como para o atendimento às inflexibilidades das usinas.

# 3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS "DATAS DE TENDÊNCIA" DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

- 3.1. A Secretaria de Energia Elétrica SEE/MME realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada em setembro de 2022 foi de aproximadamente 1.387 MW de capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica, 244 km de linhas de transmissão e não houve expansão na capacidade de transformação.
- 3.2. Assim, em 2022, a expansão totalizou 5.109 MW<sup>[1]</sup> de capacidade instalada de geração centralizada, 6.415 km de linhas de transmissão e 18.721 MVA de capacidade de transformação. Sobre geração distribuída, a expansão verificada em 2022 foi de 5.053 MW, atingindo o total de aproximadamente 13,6 GW instalados no país.
- 3.3. Dentre os destaques do monitoramento está a postergação da entrada em operação comercial da UTE Monte Cristo Sucuba, usina do Leilão nº 001/2019 ANEEL para atendimento à Roraima, bem como a conclusão da usina hidrelétrica, UHE, São Roque, com 142 MW de potência instalada.
- 3.4. Destacou-se também a retomada das obras da linha de transmissão, LT, 500 kV Manaus Boa Vista, solução estrutural para atendimento e interligação de Roraima, único estado do Brasil que permanece isolado do Sistema Interligado Nacional, SIN, após esforços envidados pelo MME que resultaram em acordo judicial e na publicação pelo Conselho Nacional de Política Energética, CNPE, da Resolução nº 9, de 21 de setembro de 2022, que reconheceu a interligação do estado como de interesse estratégico para o País
- 3.5. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 22 de setembro de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Oficio-Circular nº 12/2022-CGEG/DMSE/SEE/MME.
- 3.6. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 21 de setembro de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE e pelo Oficio-Circular nº 09/2022/CGET/DMSE/SEE-MME.

[1] Os valores relacionados à expansão verificada em 2022 são consolidados com as demais instituições setoriais e refletidos nas informações apresentadas ao CMSE.

## 4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

- 4.1. A CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo MCP referente à contabilização de agosto de 2022.
- 4.2. Foi contabilizado um total de R\$ 1,960 bilhão, sendo R\$ 1,003 bilhão correspondente ao valor da contabilização do MCP do próprio mês e ao montante não pago no mês anterior e R\$ 957 milhões relativos ao *Generation Scaling Factor GSF* não repactuado, que se encontra sob efeito de liminar judicial. Destaque para a expectativa de liquidação de R\$ 0,818 bilhão e elevação considerável do valor de inadimplência, maior do ano, que correspondeu a cerca de R\$ 5,196 milhões. Esse valor expressivo ocorreu devido à liminar que submeteu a CCEE a registrar contratos sem lastro.
- 4.3. Dentre outros assuntos, a CCEE apresentou análise sobre simulação da contabilização do mercado, caso não houvesse limite de valores mínimos e máximos do Preço de Liquidação das Diferenças, PLD. Segundo a Câmara, considerando o mês de agosto de 2021, por exemplo, caso não houvesse limite superior do valor do PLD, ele chegaria a um montante aproximadamente cinco vezes maior ao valor máximo, podendo impactar a tarifa ao consumidor em torno de 5%.
- 4.4. Por fim, a Câmara apresentou resultado do Leilão de Reserva de Capacidade em que foram contratadas 3 usinas na região Norte do país, com uma potência instalada de 754 MW e um investimento de R\$4,146 bilhões.

## 5. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

- 5.1. A ANEEL realizou apresentação que contemplou, primeiramente, considerações sobre o resultado da Consulta Pública nº 39/2021 sobre Sinal Locacional da Tarifa do Uso do Sistema de Transmissão, TUST, com potencial de viabilizar, por meio de ajuste de metodologia, redução tarifária para os consumidores da ordem de 2,4% nas regiões Norte e Nordeste do país, na medida em que se passou a dar uma sinalização mais aderente à expansão do sistema.
- 5.2. Em seguida, a ANEEL apresentou o resultado da Análise de Resultado Regulatório, ARR, da normatização da Lei 13.203/2015 quanto à transferência do risco hidrológico dos geradores para os consumidores cativos de energia elétrica mediante pagamento de prêmio. Em síntese, a ARR concluiu que o montante pago de prêmio pelos geradores para transferência do risco hidrológico foi de R\$ 2,5 bilhões enquanto os consumidores cativos assumiram o valor de R\$ 36 bilhões a título de repasse de risco hidrológico no período compreendido de 2015 a 2021.
- 5.3. A ANEEL também informou a situação dos processos administrativos instruídos pela Agência referentes às usinas contratadas no 1º Procedimento Competitivo Simplificado, no tocante a pedidos de excludente de responsabilidade, medida cautelar para suspensão do contrato e pedido para suspensão das obrigações setoriais e contratuais.
- 5.4. Outro tema abordado pela ANEEL se refere à autonomia de combustível para geração de energia elétrica nas usinas termelétricas da Roraima Energia e de Jaguatirica II. A ANEEL informou que em razão de dificuldades no transporte de combustível, as usinas termelétricas da Roraima Energia teriam em média estoque de combustível suficiente para 7 a 12 dias de geração de energia e Jaguatirica II para 3 dias. A ANEEL acrescentou que a área de fiscalização da Agência tem acompanhado diariamente a situação.
- 5.5. Quanto às eleições, a Agência relatou que a operação ocorreu conforme previsto, contando com o sobreaviso de pessoal, além do contato permanente com as Agências estaduais, tendo o Plano de Ações sido executado com êxito.
- 5.6. Por fim, a ANEEL relatou risco para o suprimento local de dois Municípios localizados no estado do Amazonas, com uma população total de 79 mil habitantes: Manicoré e Apuí. O empreendedor, Powertech, detentor da outorga de sete usinas termelétricas que atendem sistemas isolados na região conseguiu implantar totalmente apenas duas, estando em processo de recuperação judicial. Ademais, relatouse que desde a data de 27 de setembro não há mais usina de 'back-up' em Manicoré.
- 5.7. Diante do que foi apresentado e considerando a recuperação judicial da empresa Powertech, vencedora do GRUPO B Lote III do leilão dos sistemas isolados 02/2016, a inviabilidade de licitação em prazo curto, o risco de abastecimento nas localidades de Manicoré e Apuí, e o disposto no art. 9ª do Decreto nº 7.246/2010, o CMSE resolve:

## Deliberações:

- (a) O CMSE deliberou para que a Amazonas Energia, responsável pelo atendimento à carga dos Município de Manicoré, Estado do Amazonas, realize contratação de locação de geração termelétrica, por meio de chamada pública, de 14 MW para disponibilização no Município de Manicoré. Essa geração deverá ser disponibilizada na condição de reserva e em caráter excepcional e temporário, por até 180 (cento e oitenta) dias, ou em prazo inferior, desde que restabelecidas as condições de atendimento à localidade.
- (b) A ANEEL deverá comunicar ao MME o andamento do processo administrativo de fiscalização das UTEs Manicoré e Apuí e os efeitos para a continuidade do atendimento às localidades.
- (c) A partir de comunicação da ANEEL, o MME deverá avaliar a viabilidade técnica e jurídica de realização de Leilão para suprimento aos Sistemas Isolados para atendimento à carga dos Município do lote B-III do leilão dos sistemas isolados 02/2016, para atendimento à carga local.
- (d) A ANEEL deverá elaborar solução para atendimento à carga dos Municípios de Manicoré e Apuí para o período entre o encerramento da contratação de que trata o item (a) e até a entrada em operação comercial das usinas contratadas por meio do Leilão de que trata o item (c).
- 6. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

6.1. Item retirado de pauta. O material produzido pelo ONS sobre o tema foi distribuído aos membros do CMSE.

## 7. **ASSUNTOS GERAIS**

- 7.1. Foi destacada a publicação em 23 de setembro da <u>Portaria Normativa MME nº 49/2022</u>, que estabelece diretrizes para a exportação de energia elétrica, em regime comercial, destinada à República Argentina ou à República Oriental do Uruguai, proveniente de excedente de geração de energia elétrica de usinas hidrelétricas disponíveis para atendimento ao SIN. Nesta nova modalidade, os titulares de usinas hidrelétricas e os consumidores do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) serão beneficiados pela venda dos excedentes de geração exportados, apresentando relevante aprimoramento em relação ao atual processo de troca de energia entre os países, promovendo a otimização econômica e a racionalidade no uso dos recursos naturais e das disponibilidades energéticas mecanismos fundamentais para fortalecer a integração energética com países vizinhos, trazendo mais benefícios ao setor e, principalmente, aos consumidores.
- 7.2. O CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.
- 7.3. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Ricardo Marques Alves Pereira, Secretário-Executivo do CMSE.

#### LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
André Luís Gonçalves	MME
Guilherme Godoi	MME
Joaquim Gondim	ANA
Filipe Sampaio	ANA
João Daniel de A. Cascalho	MME
Frederico Teles	MME
José Guilherme de Lara Resende	MME
Ricardo Marques	MME
Hailton Madureira	MME
Rafael Bastos	MME
Rui Guilherme Altirei Silva	CCEE
Hélio da Cunha Bisaggio	ANP
André Perim	MME
João Aloisio Vieira	MME
Aline Eleutério	MME
Victor Protázio	MME
Reinaldo da Cruz Garcia	ANEEL
Felipe Calabria	ANEEL
Rafael Costa Ribeiro	ANEEL
Rodrigo Mendonça	ANEEL
Esilvan Santos	ANEEL
lgor Walter	ANEEL
Poliana Marcolino	MME

Candice Costa	MME
Renata Rosada	MME
lgor Ribeiro	MME
Juliana Oliveira do Nascimento	MME
Ana Lúcia Alves	MME
Aldo Barroso	MME
Maria Ceicilene Martins	MME
Saulo Vargas	MME
Setsuko	ONS
Ana Gadelha	MME
William Cavalcanti	MME
Christiano Vieira da Silva	ONS
Elisa Bastos	ONS
Luiz Carlos Ciocchi	ONS
Marcelo Prais	ONS
Ricardo Takemitsu	MME
Alexandre Zucarato	ONS
Thiago Barral	EPE
Ricardo Tili	ANEEL
Hélvio Guerra	ANEEL
Sandoval Feitosa	ANEEL

Anexo 1:	Nota Informativa - 270 <sup>a</sup> Reunião do CMSE (06-10-2022) (SEI nº 0681886);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 270 <sup>a</sup> Reunião do CMSE (06-10-2022) (SEI nº 0681888);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 270ª Reunião do CMSE (06-10-2022) (SEI nº 0681889).



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Marques Alves Pereira, Secretário de Energia Elétrica, em 03/11/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="http://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0688992** e o código CRC **ACE36E9C**.

Referência: Processo nº 48300.001281/2022-83 SEI nº 0688992